



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 56/2024 – CONSEPE e SEI nº 23105.001756/2023-06;

CONSIDERANDO a Resolução no. 17 de 16.07.2014 - CONSEPE que estabelece o Regimento Geral de Pós-graduação Stricto Sensu - UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução no. 13 de 31.08.2020 - CONSEPE que alterou a Resolução no. 034/2014 e regulamenta a estrutura curricular de cursos de pós-graduação -UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 195 e 30.11.2021 - CAPES, que disciplina o processo de avaliação de Requisitos de Propostas de Cursos Novos;

CONSIDERANDO a Ofício/PPGCIFA/UFAM nº 1318090;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o curso de **Doutorado Ciências Florestais e Ambientais no âmbito da FCA/UFAM.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995398** e o código CRC **7E0AAA9D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.001756/2023-06

SEI nº 1995398